



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2481/2007

Dispõe sobre afastamento de servidora efetiva para nomeação em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e Lei Complementar n. 1.538/2007, que dispõe sobre o Estatuto da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Cerqueira César;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal do quadro de funcionários efetivo desta Prefeitura **Adriana de Fátima Presente**, lotada no cargo de Secretária de Escola.

Artigo 2º - Fica a servidora **Adriana de Fátima Presente** nomeada para exercer as funções do cargo de **Vice-Diretor de Escola**, padrão 41, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 26 de setembro de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal